## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Eu, FRANCISCO NOBRE NETO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente e com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, conforme os documentos constantes no Processo Administrativo nº 100100008/2025, referente à contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE MATERIAL INSTITUCIONAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL, QUE PODERÃO SER VINCULADAS E/OU POSTADAS NA IMPRENSA LOCAL, ESTADUAL E NACIONAL, TANTO EM MEIO IMPRESSO COMO ELETRÔNICO E EM RÁDIOS, com a empresa FLASH PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ Nº 53.253.222/0001-82, pelo valor total de R\$ 27.500,00.

Determino, ainda, a **publicação do extrato** desta dispensa de licitação, em cumprimento ao disposto no **artigo 72, §3º, da Lei nº 14.133/2021**.

Jardim de Angicos/RN, 11 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO NOBRE NETO

Presidente da Câmara Municipal